

g) Empresa vencedora adjudicada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA- EPP
Belém/PA, 13 de Novembro de 2015.
Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 898729

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2015
A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recursos, referente à TP 026/2015-SEDOP, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Execução para execução dos serviços remanescentes do contrato 43/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no município de Anajás no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 13 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 898710

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TP Nº 016/2015

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de Preços nº. 16/2015, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Capitão Poço, após análise dos recursos interpostos pelas empresas e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria, apresenta a seguinte:
1-Foram desclassificadas por descumprirem itens do edital e do termo de referência as empresas:
ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - CNPJ 08.334.896/0001-57;
HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 83.339.796/0001-39;
CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CETEC, CNPJ: 07.973.117/02001-09.
A comissão decide pela aplicação do artigo 48, § 3ª da Lei 8666/1993, que é o prazo e oito dias úteis para correção das propostas.
Belém/PA, 13 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 898827

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2015 PROCESSO Nº 2015/493248
Objeto: Cooperação mútua entre a COHAB/PA e a SEHAB/MARITUBA para a implementação de ações relativas à seleção e atendimento de beneficiários para o Empreendimento VIVER MELHOR MARITUBA, constituído de 4.000 (quatro mil) unidades habitacionais, localizado na Rodovia BR-316 no KM 15, Bairro Decouville, Marituba/PA, a ser produzido por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV/FAR)
Vigência: 16.11.2015 à 15.11.2016
Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x MUNICÍPIO DE MARITUBA
Data da Assinatura: 12.11.2015
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello
Pelo Município: Mário Henrique de Lima Bísvaro e Tarcísio Alves Ribeiro

Protocolo 898984

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO / CONTRATO 004/2011-NGTM TERMO DE APOSTILAMENTO
“TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº004/2011NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E O SR.ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES”.
O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1522479-SSP/PA e do CPF/MF nº 109.233.302-91, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a cláusula 5ª do incluso Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, da atualização monetária pelo IGP-M, a partir de OUTUBRO de 2015 a ser pago por este NGTM a título de aluguel o valor de R\$ 18.898,92 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
Belém-PA, 11 de novembro de 2015.
Cesar Augusto Brasil Meira
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo 899042

FÉRIAS

PORTARIA Nº 049/2015-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5843294	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	2014 a 2015	01/12/2015 a 30/12/2015
5890293	KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO	2014 a 2015	01/12/2015 a 30/12/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Belém, 10 de novembro de 2015.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 899023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 320 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/249066.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATASHA DE JESUS VELOSO, Id. Funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Ciências Sociais, lotada na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico-DETT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 004/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES, CNPJ/MF nº 04.936.916/0001-09, que tem por objeto o apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado “Centro do Saber” e propõe a realização de cursos de auxiliar administrativo e conhecimentos de informática.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 13 de novembro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 899018

PORTARIA Nº 321 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/256421.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JASONN CARDOSO MORAIS, Id. Funcional nº 57201074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística lotado na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico-DETT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 006/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MF nº 04.936.906/0001-73, que tem por objeto o apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado “Semeando 2015” e propõe a realização de campanha educativa e ciclo de oficinas culturais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 13 de novembro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 899041

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO CONJUNTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO 005/2014
Notificamos o senhor RAIMUNDO VALDERI DA COSTA SILVA, CPF nº 292.440.992-68 e a ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS, CNPJ 06.006.327/0001-57, que até a presente data NÃO FOI APRESENTADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL pertinente ao Convênio 005/2014, cujo objeto trata do apoio financeiro para a consecução do projeto “Educação Capacitar”, firmado entre a supracitada associação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. Destarte, SERÃO REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Protocolo 898602

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2015 - GABINETE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 08 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 209/2015-GABINETE, com a finalidade de conversão do julgamento em novas diligências nos termos do artigo 29 da Lei 9.784/99 para que sejam realizadas buscas do processo e posterior apuração de responsabilidade de quem deu causa à terceirização irregular de mão de obra nos contratos nº 006/2008 e nº 001/2010 - FAPESPA/FADESP.